MARINHA DO BRASIL

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GESTORIA BENS PATRIMONIAL	
Responsável pela Demanda: 2°SG-FN-AT FILIPE SOUZA CAMPOS	
E-mail: filipe.souza@marinha.mil.br	**Telefone: 21 2189-7335**

1.Descrição sucinta do objeto da contratação.
O objeto consiste na aquisição de produtos químicos saneantes, materiais de higiene, limpeza, bens de consumo de papelaria, utensílios de coleta, ferramentas e materiais de manutenção, divididos em grupos, destinados ao atendimento imediato das necessidades de subsistência, salubridade, habitabilidade e suporte logístico e operacional da Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti e das equipes empenhadas na Operação FURNAS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
2.Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for ocaso.
A contratação justifica-se pela necessidade da Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti (BFNRM) em manter as condições de salubridade, higiene e habitabilidade de suas instalações, além de prover ferramentas para manutenção predial e engenharia de campanha. Estes insumos são críticos para a subsistência da Base, para garantir a prontidão logística da Operação FURNAS e para dar suporte imediato a quaisquer outras missões emergenciais da Organização Militar.
3. Quantidade de material a ser adquirida.
Conforme Termo de Referência.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais
Dezembro de 2026
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
2°SG-FN-AT FILIPE SOUZA CAMPOS

Duque de Caxias, RJ, na data de assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br FILIPE SOUZA CAMPOS
Data: 05/11/2026 15:13:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FILIPE SOUZA CAMPOS
Segundo-Sargento (FN-AT)
Fiel de Suprimentos

ATO DE AUTORIZAÇÃO / DESPACHO

Acolho as justificativas apresentadas pelo setor técnico e, com fulcro na legislação vigente, verificada a regular instrução dos autos quanto à necessidade da contratação, indicação dos elementos técnicos fundamentais, estimativa de custos e critérios de aceitação do objeto, AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do presente processo administrativo de contratação.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Data: 09/11/2026 11:25:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa